



CÂMARA MUNICIPAL
DE CAMPO LARGO

APROVADO

Sala das Sessões 06/11/23

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

Requerimento nº 084/2023

André Trevisan Gabardo, Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS ao Poder Executivo deste Município, solicitando informações sobre o recebimento do Selo de Desburocratização e Simplificação pelo Município de Campo Largo, conforme disposto no art. 9º da Lei nº 13.726/2018, que "racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação".

O Selo de Desburocratização e Simplificação foi criado com o objetivo de reconhecer e estimular projetos, programas e práticas que simplifiquem o funcionamento da administração pública e melhorem o atendimento aos usuários dos serviços públicos.

Será concedido por comissão formada por representantes da Administração Pública e da sociedade civil, observados os seguintes critérios: (a) a racionalização de processos e procedimentos administrativos; (b) a eliminação de formalidades desnecessárias ou desproporcionais para as finalidades almejadas; (c) os ganhos sociais oriundos da medida de desburocratização; (e) a redução do tempo de espera no atendimento dos serviços públicos; e (f) a adoção de soluções tecnológicas ou organizacionais que possam ser replicadas em outras esferas da administração pública.

Nesse sentido, requer-se informações sobre o recebimento do selo e de quais esforços vêm sendo empreendidos com o objetivo de cumprir o disposto na Lei Federal nº 13.726/2018.

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Campo Largo, 23 de outubro de 2023.

André Trevisan Gabardo
Vereador

1438/2023

30/10/23